



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 49/2026

CONTRATADO: José Antonio Mاتيolla 91287758991, inscrito no CNPJ sob o nº 44.429.190/0001-32.

VALOR: R\$ 1.411,74 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação do palestrante José Antonio Mاتيolla, para proferir a *Palestra Família e Escola: Caminhos Compartilhados para a Inclusão*, durante o *Ciclo de Encontros Acolhimento E Intervenção para a Inclusão: Construindo Pontes entre Família e Equipe Multidisciplinar*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Içara, no dia 15 de abril de 2026 e no município de Imbituba, no dia 16 de abril 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 264/2026 (2228038) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2206972) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000006697-3.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2217483).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2201529);
- Documentação do palestrante (2185930);
- Nota Técnica nº 11/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2204853).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico do profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 2 (duas) horas-aula, ao valor de R\$ 705,87 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser Graduado em Filosofia, Administração e Psicologia pela UNISUL, e mestre em Ciências da Linguagem. Possui ampla experiência docente e de gestão educacional, tendo atuado como professor universitário, coordenador de curso e diretor de instituição de ensino. É palestrante em temas educacionais e foi presidente do Conselho Municipal de Educação de Tubarão.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 06/04/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 07/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 07/04/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2230255** e o código CRC **6F0F7D28**.